



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**CI /SMEC/ 004/2025**

Às Escolas da Rede Pública Municipal de Ecoporanga – Educação Infantil

Assunto: **Organização dos Supervisores Escolares e Plano de Trabalho Educação Infantil**

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a importância do alinhamento e organização das tarefas na Educação Infantil para garantir um atendimento eficaz e um acompanhamento adequado das unidades escolares, torna-se essencial estruturar o planejamento e ações pedagógicas de forma clara e objetiva. Esse processo visa promover um ambiente educacional mais harmonioso, garantindo que todas as atividades planejadas de maneira integrada e alinhada às necessidades dos alunos e da equipe pedagógica. Além disso, essa organização contribui para a otimização dos recursos e o fortalecimento das práticas educacionais, garantindo um ensino de qualidade e um acompanhamento mais preciso do desenvolvimento infantil.

Considerando que a Educação Infantil é uma base fundamental para o processo de alfabetização, e os Níveis IV e V possuem frequência obrigatória. Diante disso, serão aplicadas duas avaliações aos alunos desses níveis: uma diagnóstica, no início do período letivo, para identificar o estágio de desenvolvimento e as necessidades de aprendizagem, e outra ao final do ano, com o objetivo de verificar a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do período escolar na educação infantil. Essas avaliações contribuem para o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Sendo assim:

Anexamos a esta Circular Interna documentos essenciais para a organização e planejamento das atividades educacionais em 2025. São eles:

**Anexo I:** Organização dos Técnicos por Unidade Escolar – Distribuição da equipe técnica para melhor acompanhamento e suporte às unidades escolares.

**Anexo II:** Plano de Trabalho Anual da Equipe Pedagógica – Campo/Sede – 2025 – Diretrizes e planejamento das ações pedagógicas para o ano letivo.

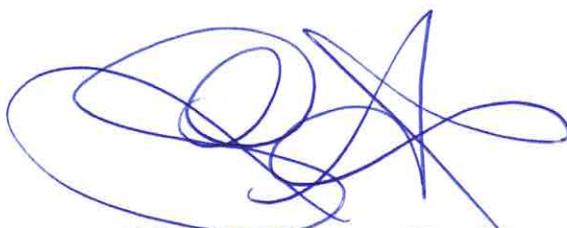
Atenciosamente,

Ecoporanga, 23 de janeiro 2025

Publicado em: 23/01/2025

Órgão: Mural

*Edion dos Santos Almeida*



**Edion dos Santos Almeida**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº. 9.904 de 01/01/2025

ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DOS TÉCNICOS POR UNIDADE ESCOLAR

UNIDADES ESCOLARES	PEDAGOGO	CH
EMEIEF "MURITIBA" CMEI "PREFEITO DÉLIO RODRIGUES CORRÊA" CMEI "PROFESSORA IVANI MAGALHÃES DE BRITO" EMEIEF "SENHOR WALDEMAR FIANCO".	Neiliane	40 H
EMEIEF "PROFESSORA PETRONÍLIA MARIA DA SILVA" EMEIEF "PROFESSORA AURORA ARAUJO FRANZOTTI" CMEI "GENTE MIÚDA" EMEIEF "PROFESSORA ELIVANE PEREIRA DE CARVALHO"	Fernanda	25 H
EMEFTI "SANTA LUZIA DO NORTE" CMEI "PROFESSORA LUSBEL PRETTI FREITAS" CMEI "CASINHA FELIZ" EMEIEF "PROFESSORA MARIA LUZIA LOURENÇO"	Débora	40 H
EMEIEF "PALMEIRAS" EMEIEF "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA" CMEI "JARDIM ENCANTADO" CMEI "PROFESSORA ESDRA DA SILVA MATOS SOUSA" CMEI ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO"	Acompanhamento e Orientação das Supervisoras da SMEC Débora, Neiliane e Fernanda	

## ANEXO II

### Educação Infantil/SMEC

#### Plano de Trabalho Anual da Equipe Pedagógica – Campo/Sede – 2025

##### Responsáveis:

**\*Débora Kristyna Silva; \*Neiliene Oliveira Clara; \*Fernanda Pereira Ferreira Lima.**

**Objetivo Geral:** Garantir os Direitos dos nossos alunos conforme a Constituição Federal de 1988.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Art. 208. O dever do Estado com a Educação será efetivado mediante a garantia de: III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 6 anos de idade.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação.

##### Objetivos Principais:

Assegurar um ano letivo de muito aprendizado para os nossos alunos, com a colaboração direta das suas respectivas famílias;

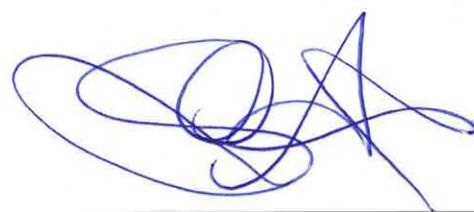
Assegurar um ambiente de trabalho digno para os nossos ALUNOS e Profissionais da Educação;

Garantir de forma eficiente o ensino aprendizado aos alunos da Educação Infantil – Modalidades: Creche e Pré-Escola;

##### Tarefas e Ações:

##### Planejamentos em Rede (Coletivos) com os Professores da Educação Infantil:

O planejamento escolar estará alicerçado no Novo Currículo do estado do Espírito Santo e nos dados coletados no período de acolhimento e de diagnose que será realizado entre os dias 03/02/2025 (planejamento coletivo) 04/02/2025 até dia



Os planejamentos acontecerão no Auditório da SMEC e nós Professores de Suporte Pedagógico a Docência da Educação Infantil, estaremos contribuindo com o fazer pedagógico dos nossos professores.

Os Planejamentos Coletivos acontecerão mensalmente, começando a partir do dia 10 de março de 2024, podendo esta data sofrer alteração.

#### **Acolhimento dos estudantes/responsáveis e Profissionais da Educação:**

O acolhimento, foi devidamente construído por muitas mãos (Professores de Suporte Pedagógico à Docência – Educação Infantil) em dezembro de 2024, no Auditório da SMEC com participantes de todas as nossas Unidades Escolares.

O Acolhimento aos profissionais da educação, acontecerá no dia 03 de fevereiro de 2025. 1º Momento: Na Igreja Batista de Ecoporanga; 2º Momento: Professores do Campo, na SMEC; Demais professores nas suas respectivas unidades escolares;

#### **Visitas Pedagógicas nos CMEIS e/ou EMEIEF:**

Estas visitas têm como objetivo acompanhar, a rotina pedagógica em nossas unidades escolares. As mesmas acontecerão de forma contínua em todas as nossas unidades escolares (Sede e Campo). **Cronograma segue em anexo.**

#### **Encontros com os Professores de Suporte Pedagógico à Docência, Diretores e Coordenadores dos CMEIS Campo – Educação Infantil:**

Os encontros têm objetivo de alinharmos a nossa prática pedagógica entre as escolas da rede. As reuniões acontecerão mensalmente conforme calendário preestabelecido.

Primeiro Encontro com os Professores de Suporte Pedagógico à Docência Educação Infantil; Coordenadores de CMEIS Campo, acontecerá dia 29 de janeiro de 2025, na SMEC, com início às 07h30min. **Cronograma segue em anexo.**

#### **Conselho de Classe/Escola:**

**1º Trimestre 2025** – encerra dia 16/05/2025 (sexta-feira)

**2º Trimestre 2025** – encerra dia 05/09/20025 (sexta-feira)

**3º Trimestre 2025** – encerra dia 17/12/2025 (quarta-feira)

É um momento coletivo de reflexão, avaliação e encaminhamento de decisões na busca de ações adequadas ao desenvolvimento e à aprendizagem dos nossos alunos.

Importante ressaltar que este momento acontecerá em nossas unidades escolares nos seus respectivos turnos de trabalho. E as escolas do Campo se farão presente na SMEC;



## **Jornada de Planejamento Pedagógico/ Formação dos Profissionais do Magistério:**

**\*1º Trimestre: 03 de fevereiro de 2025 e 16 de maio de 2025;**

**\*2º Trimestre – 23; 24 e 25 de julho de 2025 e 05 de setembro de 2025;**

A Equipe Gestora dá o tom para as relações que se estabelecem no espaço escolar. Abordando Temas significativos e de grande importância para promoção eficiente do ensino aprendido dos nossos alunos e Profissionais da Educação (talvez sugeridos pela SMEC e/ou pelo Governo Estadual);

## **Reuniões de Boas Práticas na SMEC:**

As datas serão acordadas em tempo hábil pela Equipe pedagógica da SMEC. As apresentações das práticas exitosas de todas as nossas modalidades de ensino, acontecerão com ampla divulgação (creche, pré-escola e ensino fundamental);

## **Monitoramento do Plano de Ação:**

Acontecerá no fim do 1º semestre (julho de 2025) e no 2º semestre (novembro de 2025). Este monitoramento dará ênfase nos Pontos Fortes e nos Pontos que ainda necessitam de Atenção. Buscando sempre uma educação municipal de excelência para os nossos alunos, pais/responsáveis e para todos os Profissionais da Educação Pública Municipal #O APRENDIZADO EM GRANDES VOOS;

## **Projetos significativos Educação Infantil:**

PRÁTICAS EXITOSAS;

AGRINHO;

DESFILÉ CÍVICO;

CULTURA NA PRAÇA e/ou outra atividade cultural;

Outros: Papai Noel dos Correios; Atividades Comemorativas Pedagógicas nas Escolas; Projeto de Literatura Infantil; Educação Financeira...

## **Avaliações Externas:**

A SMEC, promoverá através de instrumentos próprios de Avaliação: Diagnose (1º semestre/2025 para os Alunos do Nível IV e V) e outra Avaliação de Consolidação de Aprendizagem (2º semestre/2025 para os Alunos do Nível IV e V);

Os demais Níveis – I; II; III estaremos planejando uma Avaliação para o 2º semestre de 2025;

**Importante:** A Educação Infantil, tem como objetivo principal qualificar os nossos alunos e não quantificá-los, por isso nosso instrumento de AVALIAÇÃO é o RELATÓRIO DESCRITIVO, pois



fornece uma análise qualitativa do desempenho do estudante, abordando aspectos como comportamento, participação, habilidades sociais, emocionais, cognitivas e de aprendizagem;

### **Porque o Relatório Descritivo é importante:**

- \*Permite um acompanhamento individualizado de cada criança;
- \*Facilita a comunicação entre a escola e a família;
- \*Ajuda a identificar necessidades de desenvolvimento;
- \*Promove uma educação personalizada;
- \*Documenta o progresso da criança;

### **Benefícios do Relatório Descritivo:**

- \*Ajuda a identificar habilidades específicas que precisam ser desenvolvidas;
- \*Permite que os educadores personalizem o ensino;
- \*Facilita a comunicação entre a escola e a família;
- \*Auxilia a identificar desafios no desenvolvimento e aprendizado;
- \*Serve como um registro formal do desenvolvimento da criança;

### **Festas de Encerramento do Ano Letivo; Aula da Saudade; Confraternizações e/ou Formaturas:**

Cada unidade escolar fará sua programação de datas e a SMEC convalidará ou não a data pré-estabelecida.

**Importante:** A Equipe Pedagógica, sugere sempre Atividades Lúdicas pensadas e planejadas para cada aluno, garantindo assim os seus Direitos de Aprendizagem, contemplando de forma clara todos os Campos de Experiências garantidos aos nossos alunos Educação Infantil. Porém, para este ano letivo em especial, nossas **Festas de Encerramento do Ano Letivo; Aula da Saudade; Confraternizações e/ou Formaturas, só poderão acontecer entre os dias 18; 19; 22; 23 de dezembro de 2025, não serão autorizados nenhuma data antes deste período;**

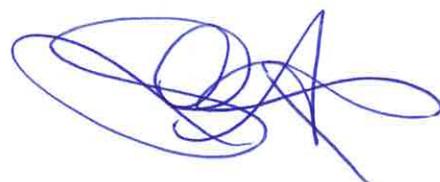
**Aula da Saudade: 16 de dezembro de 2025;**

### **Registramos aqui, neste Plano de Trabalho nossas Atribuições para o Ano Letivo 2025.**

- \*Elaboração do Cronograma de visitas as Escolas do Campo e Sede – Educação Infantil;
- \* Acompanhamento Pedagógico das Escolas do Campo e Sede - Educação Infantil;
- \* Monitoramento do SISLAME e Relatórios das Escolas do Campo - Educação Infantil;
- \* Monitoramento do SISLAME das Escolas do Campo da Educação Infantil com coordenador;



- \*Acompanhamento e Monitoramento do Patrimônio das Escolas do Campo e Sede;
- \* Elaboração do cronograma, organização e acompanhamento do Planejamento Coletivo dos Professores das Escolas do Campo - Educação Infantil;
- \* Impressão e arquivo dos documentos referentes a Educação Infantil;
- \*Acompanhamento e orientações devidas sobre os Relatórios Trimestrais 2025, seguindo a seguinte ordem:
  - 1º Trimestre 2025** – encerra dia 15/05/2025 (quinta-feira) – Relatório devidamente concluído no dia **09/05/2025, sexta-feira;**
  - 2º Trimestre 2025** – encerra dia 04/09/20025 (quinta-feira) - Relatório devidamente concluído no dia **29/08/2025, sexta-feira;**
  - 3º Trimestre 2025** – encerra dia 16/12/2025 (terça-feira) – Relatório devidamente concluído no dia **05/12/2025, sexta-feira;**
- \*Acompanhamento das Reuniões de Fluxo entre Gestores, Pedagogos e Professores, sempre que possível, conforme cronograma construído por cada unidade escolar;
- \*Acompanhamento e orientações para Construção de Registros de Evidencias em todas as nossas unidades escolares;
- \* Acompanhamento Pedagógico dos CMEIS com coordenadores;
- \* Colaboração nas Formações para Educação Infantil;
- \* Elaboração e Aplicação da Avaliação Diagnose da Pré-escola-Nível IV e V;
- \* Apresentação na SMEC dos Resultados da Avaliação Diagnose da Pré-escola-Nível IV e V, para Secretária de Educação, Pedagogos e Coordenadores dos CMEIs;
- \* Construção do Plano de Intervenção da Pré-escola, junto com os Professores de Suporte Pedagógico à Docência – Educação Infantil;
- \* Elaboração e Aplicação da Avaliação de Consolidação da Pré-escola-Nível IV e V a partir do 2º semestre de 2025;
- \* Apresentação na SMEC dos Resultados da Avaliação de Consolidação da Pré-escola-Nível V, para Secretária de Educação, Pedagogos e Coordenadores dos CMEIs;
- \* Organização, planejamento e acompanhamento do Conselho de Classe - Educação Infantil;
- \* Elaboração do cronograma, organização e acompanhamento dos Encontros de Pedagogos e Coordenadores do Campo e da Sede - Educação Infantil;
- \* Inserção de dados e planejamentos da Educação Infantil na Rede e no Drive;
- \* Atendimento a pais, professores, pedagogos, coordenadores dos CMEIS Campo e diretores via WhatsApp, e-mail, telefone e presencial;
- \* Organização, acompanhamento pedagógico quanto a utilização dos Livros Didáticos das Escolas da Educação Infantil;



- \* Organização e acompanhamento da distribuição de Livros de literatura das Escolas da Educação Infantil;
  - \* Colaboração no programa Busca Ativa das Escolas da Educação Infantil;
  - \* Colaboração no Mundo Encantado (Motivar nos planejamentos Educação Infantil as escritas das cartinhas para o prefeito);
  - \*Gerenciamento, elaboração, aplicação, tabulação e apresentação dos devidos Resultados das Avaliações Nível IV e V – Educação Infantil e elaboração e aplicação das devidas intervenções pedagógicas;
  - \*Responder questionários pertinentes a Educação Infantil;
  - \*Gerenciamento das demandas do Busca Ativa Educação Infantil;
  - \*Gerenciamento das demandas do Transporte Escolar Educação Infantil (visitas pedagógicas, transporte dos alunos);
  - \*Gerenciamento das demandas da Educação Especial da Educação Infantil;
  - \*Livro Didático – Célio é o Coordenador gerenciar esta ação;
- E demais funções que precedem o fazer diário do Suporte Pedagógico da Educação Infantil.
- \*Participação em Cursos Pedagógicos Educação Infantil, Capacitação em Serviço;
  - \*Participação de Projetos Pedagógicos, tanto na sua produção, quanto na sua execução e culminância;
  - \* Colaboração no Projeto Cívico e demais projetos idealizados pela SMEC;
  - \* Participação das Festividades de Conclusão do Ano Letivo - Educação Infantil.

**Importante:** Estas demandas poderão sofrer alteração, caso seja necessário.

**Sucesso! E um Ano Letivo abençoado e Promissor para todos NÓS Profissionais da Educação Pública Municipal.**

### **Três Regras Diárias**

**Não Prometa nada quando estiver FELIZ;**

**Não Responda nada quando estiver IRRITADO;**

**Não Decida nada quando estiver TRISTE.**

**Equipe Pedagógica Educação Infantil/ Assessoria Educação Infantil.**

**#O APRENDIZADO EM GRANDES VOOS - SMEC 2025.**

**“O mais legal do trabalho em Equipe é poder ver o seu melhor se transformar em #O APRENDIZADO EM GRANDES VOOS com a colaboração de todos os integrantes desta Equipe Pedagógica Educação Infantil”.**

